

= Lei nº 018/75 =  
Orçamento do Executivo.

Dúmula - Revoga a Lei Municipal nº 027/73 de 23 de novembro de 1973, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte.

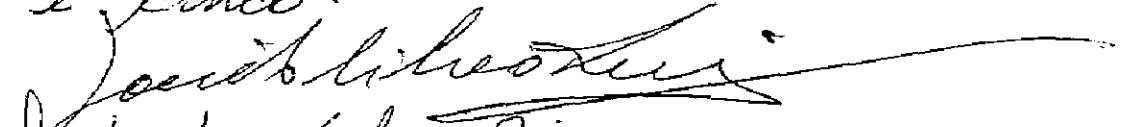
= Lei =

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 027/73 de 23.11.73, pelo motivo da mesma ter sido impraticável.

Artigo 2º - A área de terreno especificada na referida Lei, se tornará ao Patrimônio da Municipalidade, na forma original da planta geral da cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná  
aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil  
novecentos e setenta e cinco.

  
José da Silva Reis.  
Prefeito Municipal.